

MATRÍCULA
15.480FOLHA
01F**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Lucas do Rio Verde - MT*Maria Carolina Magalhães*
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 01 de outubro de 2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 02 - QUADRA 09 - RUA DOS UIRAPURUS - LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS III - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 02 da Quadra nº 09, situado no loteamento denominado LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS III, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 490,00m² (QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS) e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 17; SUL: Rua dos Uirapurus; LESTE: Lote 03; OESTE: Lote 01. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: FRENTE: Rua dos Uirapurus, medindo 14,00 metros, 90°00'00"; FUNDOS: Lote 17, medindo 14,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO, de quem do imóvel olha para a via pública: Lote 01, medindo 35,00 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 03, medindo 35,00 metros, 90°00'00". (a) Alen-Daiana Paludo Molina, arquiteta e urbanista, CREA nº 1200872525. ART nº 27F-0317987.**PROPRIETÁRIO:** PARQUE DAS EMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.079/0001-11, com sede na Avenida Universitária nº 500-W, Loteamento Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT.**REGISTRO ANTERIOR:** R-4/13.704 de 01/10/2.008 deste Serviço Registral. Prot nº 31.854 de 18/07/2008. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 35,60.**AV-1/15.480** - Em 17 de abril de 2009. Prot. nº 36.209 de 20/03/2009. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 057/058, do livro nº 68, aos 03/03/2009, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão expedida em 17/02/2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº **01.34.009.0002.001**. Documentos arquivados sob nº 261/2009 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.**R-2/15.480** - Em 17 de abril de 2009. Prot. nº 36.209 de 20/03/2009. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 057/058, do livro nº 68, aos 03/03/2009, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, a proprietária **PARQUE DAS EMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador ADELAR MACHADO, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador da CNH/MT nº 01515434858, CPF nº 940.825.020-68, residente na Rua Ângelo Antonio Dal Alba nº 60-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula a VJ ANDRADE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.028.748/0001-41, com sede na Avenida Rubens de Mendonça nº 990, Edifício Impire Center S807, Centro, Cuiabá-MT, representada por sua procuradora CARLA REGINA DALL'AGNOL MULLER, brasileira, casada, advogada, portadora da CI-RG nº 6.642.352-2-SESP/PR, CPF nº 020.926.069-04, residente e domiciliada na Rua Manacá nº 1.140-S, Bairro Jardim Cerrado, nesta cidade, pelo valor de R\$ 39.600,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 13.464,00, aos 17/02/2009, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, estando incluído nesse valor outros imóveis. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 723,10, tendo como base de cálculo a avaliação venal feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009.**R-3/15.480** - Em 02 de fevereiro de 2010. Prot. nº 43.183 de 12/01/2010. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 128, do livro nº 74, aos 07/01/2010, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Márcia Adriana Becker Machado, a proprietária **VJ ANDRADE & CIA LTDA**, já qualificada, representada por sua procuradora CARLA REGINA DALL'AGNOL MULLER, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula a VOLMAR LUIZ MANFRIN**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI-RG nº 5.949.034-6-SESP/PR, CPF nº 940.553.359-20, residente e domiciliado na Rua das Inhas nº 1896-W, Bairro Bandeirantes, nesta cidade, pelo valor de R\$ 39.600,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 792,00, aos 08/12/2009, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 723,10, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 39.600,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009.**R-4/15.480** - Em 04 de junho de 2012. Prot. nº 61.124 de 11/05/2012. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 113, do livro nº 91, aos 13/02/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, o proprietário **VOLMAR LUIZ MANFRIN**, já qualificado, **vendeu o imóvel desta matrícula a MAURO LUIZ BOURSCHEID**, autônomo, portador da CI-RG nº 1034296-6-SJ/MT, CPF nº 831.527.411-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSIANE CRISTINA MAKIYAMA BOURSCHEID**, do lar, portadora da CI-RG nºASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias

Consulta Selo Digital

MATRÍCULA

15.480

FOLHA

01V

VERSO

1281634-5-SSP/MT, CPF nº 900.355.261-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Goiânia nº 1437-S, Bairro Alvorada, nesta cidade, pelo valor de R\$ 39.600,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 792,00, aos 25/01/2012, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 810,20, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 39.600,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 24,31.

AV-5/15.480 - Em 07 de fevereiro de 2013. Prot. nº 65.760 de 31/01/2013. EDIFICAÇÃO. A requerimento do proprietário, datado de 30/01/2013, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi **edificada** uma obra residencial em alvenaria, com área de **135,52m²**, a qual recebeu o nº **1386-W da Rua dos Uirapurus, Loteamento Parque das Emas III**. Apresenta RRT nº 531533. Certificado de Conclusão de Obra "Habite-se" nº 9/2013, expedido em 04/01/2013, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000182013-10001240, emitida em 30/01/2013 pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 204/2013 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 243,50. ISSQN: R\$ 7,30.

R-6/15.480 - Em 18 de dezembro de 2013. Prot. nº 71.796 de 02/12/2013. COMPRA E VENDA Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0418150-6, datado de 22/11/2013, os proprietários **MAURO LUIZ BOURSCHIED** e sua esposa **ROSIANE CRISTINA MAKIYAMA BOURSCHIED**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a LEANDRO REVILIO CASTAMAN**, vendedor, portador da CI-RG nº 7076973655-SJS/RS, CPF nº 823.474.330-91, e sua esposa **GEISIÉLLY DE SOUZA SANTOS CASTAMAN**, do lar, portadora da CI-RG nº 5121656929-SSP/RS, CPF nº 020.360.081-94, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uirapurus nº 1386-W, Quadra 09, Lote 02, Loteamento Parque das Emas III, nesta cidade, pelo valor de R\$ 260.000,00. Recursos Próprios: R\$ 77.558,61; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. R\$ 182.441,39. Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS, conforme declarações datadas de 11/11/2013, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade. Apresenta ITBI quitado em 25/11/2013, no valor de R\$ 5.200,00, conforme DAM nº 752.305 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidões Negativas de Tributos Municipais e Dívida Ativa nºs 5885/2013 e 5886/2013, expedidas aos 02/12/2013, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 39583812/2013 e 39583861/2013, expedidas em 06/12/2013 pela Justiça do Trabalho, em nome de Mauro Luiz Bourscheid e Rosiane Cristina Makiyama Bourscheid, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 22/2012 do TJMT. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.404,26, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 260.000,00 atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009 ISSQN: R\$ 72,13

R-7/15.480 - Em 18 de dezembro de 2013. Prot. nº 71.796 de 02/12/2013 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0418150-6, datado de 22/11/2013, os devedores fiduciários **LEANDRO REVILIO CASTAMAN** e sua esposa **GEISIÉLLY DE SOUZA SANTOS CASTAMAN**, já qualificados, em garantia da dívida no valor de R\$ 182.441,39, **ALIENAM** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por **MAURICIO HUMBERTO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CI-RG nº 14085771-SSP/MT, CPF nº 567.454.511-15, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 260.000,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/12/2013. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 2.054,00. Seguros: R\$ 52,75. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 2.131,75. Os devedores declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS, conforme declarações datadas de 22/11/2013, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade. Apresentam Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 39583852/2013 e 39583885/2013, expedidas em 06/12/2013 pela Justiça do Trabalho, em nome de Leandro Revilio Castaman e Geiselly de Souza Santos Castaman, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos

MATRÍCULA

15.480

FOLHA

02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT*Maria Carolina Magalhães*
OFICIALA TITULAR**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 1.558,30. ISSQN: R\$ 46,75.

AV-8/15.480 - Em 18 de dezembro de 2013. Prot. nº 71.796 de 02/12/2013. Conforme Anexo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0418150-6, datado de 22/11/2013, cuja garantia real está devidamente registrada no R-7/15.480 deste RI, procede-se a esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, integral e cartular, pela credora e custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por **MATHEUS HUMBERTO DA COSTA**, já qualificado, sob nº 1.4444.0418150-6, Série: 1113 Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: NIHIL, de acordo com o art. 18, § 6º, da Lei 10 931/2004.

AV-9/15.480 - Em 28 de setembro de 2018. Prot. nº 103.486 de 26/09/2018. CANCELAMENTO. Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, datada de 14/09/2018, assinada por Diego Machado da Cruz, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-7/15.480** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 472/2018 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38 - ISSQN: R\$ 0,54.

R-10/15.480 - Em 23 de fevereiro de 2023. Prot. nº 130.341 de 10/02/2023. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 186/187V, do livro nº E-33, aos 27/01/2023; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 42, do livro nº AUX-14, aos 15/02/2023, ambas no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, pela Tabeliã e Registradora Aline Dal Molin, os proprietários **LEANDRO REVILIO CASTAMAN** e sua esposa **GEISIELLY DE SOUZA SANTOS CASTAMAN**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **EDUARDO FRANCISCO BELLÓ**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, empresário, portador da CNH/M nº 04651060614, CPF nº 032.469.751-16, residente e domiciliado na Rua das Azaleias s/nº, Bairro Areial da Floresta, Ipiranga do Norte-MT, pelo valor de R\$ 207.747,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 4.154,94, aos 19/01/2023, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficial Substituto, *M. Magalhães* (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 4.627,60, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 207.747,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: R\$ 185,10.

R-11/15.480 - Em 14 de abril de 2023. Prot. nº 131.296 de 05/04/2023. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 0202308331, datado de 15/03/2023, o proprietário **EDUARDO FRANCISCO BELLÓ**, não convivente em união estável, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **RODRIGO ABRÃO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, vendedor externo, portador da CNH/MT nº 04860462851, CPF nº 065.134.946-05, residente e domiciliado na Rua Alemanha nº 3.126, Casa, Bairro Parque das Emas, nesta cidade, pelo valor de R\$ 800.000,00. Apresenta: ITBI quitado em 29/03/2023, no valor de R\$ 16.000,00, conforme Guia nº 5679348 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos nº 5906, expedida aos 12/04/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 14231829/2023, expedida em 05/04/2023, pela Justiça do Trabalho, em nome de Eduardo Francisco Belló. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficial Substituto, *M. Magalhães* (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 2.767,55, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 800.000,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: R\$ 110,70.

R-12/15.480 - Em 14 de abril de 2023. Prot. nº 131.296 de 05/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 0202308331, datado de 15/03/2023, o devedor fiduciante **RODRIGO ABRÃO DE SOUZA**, já qualificado, em garantia da dívida no valor de R\$ 612.400,00, **ALIANA** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO INTER S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, representado pelo procurador **FERNANDO BALTAZAR**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI-RG nº 4248854-SSP/SC, CPF nº 052.411.129-44, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 800.000,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do

MATRÍCULA

15.480

FOLHA

02V

VERSO

financiamento será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no 3º mês contados da assinatura do Contrato. Taxa de Juros Pós-Fixada Efetiva: 9,38% a.a, acrescida do indexador IPCA. Taxa Nominal: 9,00% a.a. Valor da Primeira Parcela Mensal: R\$ 6.518,44 Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/04/2023, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 14231560/2023, expedida em 05/04/2023, pela Justiça do Trabalho, ambas em nome de Rodrigo Abrao de Souza. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficial Substituto, _____ (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 2.767,55. ISSQN: R\$ 110,70.

AV-13/15.480 - Em 04 de setembro de 2025. Prot. nº 147.914 de 26/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, datado de 26/08/2025, devidamente assinado pela procuradora Ana Carolina Diniz Vaz, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **RODRIGO ABRAO DE SOUZA**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 26-A e/ou 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 658/2025 na pasta de averbação. Escrevente Maior Substituta, _____ (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 800.000,00, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R\$ 241,06.

Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15480, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de setembro de 2025.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CIZ09226 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>
ISSQN: R\$2,60

Certidão Digital com validade de 30 dias